

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DECRETO

DECRETO Nº 009/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN no dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em 08 de dezembro de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 21665265

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. CNPJ nº 08.470.825/0001-81.

CONTRATADO: M M S OLIVEIRA ASSESSORIA CONTÁBIL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 46.410.198/0001-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA A FIM DE REALIZAR AUDITORIAS EM TODOS OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS DO PERÍODO DE 2021 E 2022, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A TRANSIÇÃO DE MANDATO DE FORMA EFICIENTE E TRANSPARENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 18/11/2022. João Batista Fernandes de Carvalho. Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Gerson Laurentino de Souza Neto
Código Identificador: 02225773

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022 (Dispensa de Licitação nº 025/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022 (Dispensa de Licitação nº 025/2022). **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. **CONTRATADA:** M M S OLIVEIRA ASSESSORIA CONTÁBIL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 46.410.198/0001-82. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA A FIM DE REALIZAR AUDITORIAS EM TODOS OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS DO PERÍODO DE 2021 E 2022, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A TRANSIÇÃO DE MANDATO DE FORMA EFICIENTE E TRANSPARENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não vinculados a impostos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0007.2001.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS:** 18/11/2022. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **PELA CONTRATANTE:** João Batista Fernandes de Carvalho, CPF nº 000.662.714-52, Presidente da Câmara Municipal. **PELA CONTRATADA:** Milena Mayara Souza de Oliveira, CPF nº 016.514.364-95.

Publicado por: Gerson Laurentino de Souza Neto
Código Identificador: 15882411

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. CNPJ nº 08.470.825/0001-81.

CONTRATADA: A J M RODRIGUES, CNPJ Nº 21.987.156/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (LANCHES, JANTAR, COFFEE BREAK, ORNAMENTAÇÃO, ETC), LOCAÇÃO DE MATERIAL E PESSOAL E COM DISPONIBILIDADE DE SOM, PARA ATENDER AOS EVENTOS DE CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA E SESSÃO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 25/11/2022. João Batista Fernandes de Carvalho. Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Gerson Laurentino de Souza Neto
Código Identificador: 82452306

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022 (Dispensa de Licitação nº 026/2022)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022 (Dispensa de Licitação nº 026/2022). **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. **CONTRATADA:** A J M RODRIGUES, CNPJ Nº 21.987.156/0001-88. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (LANCHES, JANTAR, COFFEE BREAK, ORNAMENTAÇÃO, ETC), LOCAÇÃO DE MATERIAL E PESSOAL E COM DISPONIBILIDADE DE SOM, PARA ATENDER AOS EVENTOS DE CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA E SESSÃO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ALTO DO RODRIGUES/RN - FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados a impostos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0007.2001.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS:** 25/11/2022. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **PELA CONTRATANTE:** João Batista Fernandes de Carvalho, CPF nº 000.662.714-52, Presidente da Câmara Municipal. **PELA CONTRATADA:** Antônio Jose Mateus Rodrigues, CPF nº 722.228.244-00.

Publicado por: Gerson Laurentino de Souza Neto
Código Identificador: 78313561

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 227/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar do 68º FORUM DE AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 07 a 11 de dezembro de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 07 de dezembro de 2022, com retorno apenas no dia 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 06 de dezembro de 2022.

Fábio Duarte da Silva

Vice Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 10221428

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 228/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 68º FORUM DE AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no

período de 07 a 11 de dezembro de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 07 de dezembro de 2022, com retorno apenas no dia 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 06 de dezembro de 2022.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 34488706

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 229/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária à JOSÉ INÁCIO e dão outras providencias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOSÉ INÁCIO, portador do CPF 698.733.647-49, residente nesta cidade

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB para participar do 68º FORUM DE AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 07 a 11 de dezembro de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 07 de dezembro de 2022, com retorno apenas no dia 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 06 de dezembro de 2022.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 66767071

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 230/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a DAVID BEZERRIL DE LIMA, portador do CPF 596.871.854-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar do 68º FORUM DE AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 07 a 11 de dezembro de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 07 de dezembro de 2022, com retorno apenas no dia 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 06 de dezembro de 2022.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 86818317

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

DE LICITAÇÃO n° 072/2022

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 72/2022. Contratante: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CAICÓ EM MOVIMENTO. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor global R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais). Contratado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA, inscrita no CNPJ nº 08.385.353/0001-69. Ratificação: 29/11/2022 (Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/12/2022. EDIÇÃO 1537).

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Caicó/RN, 08 de dezembro de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 46023055

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 073/2022

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO CAICÓ EM MOVIMENTO, DAS 16 ÀS 20H, COM ESTÚDIO MÓVEL PELAS RÁDIOS 95,9 FM E 102,7 FM E ENTREVISTAS AO VIVO COM PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEGISLATIVO DURANTE O EVENTO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA

CNPJ/CPF: 08.385.353/0001-69

Valor: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: entrega imediata.

Caicó/RN, 8 de dezembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 74355515

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº11/2022 - PONTO FACULTATIVO

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM E SEUS PRÉDIOS ANEXOS EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022, PÓS FERIADO DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, Inciso IX do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

CONSIDERANDO o feriado da Padroeira da cidade de Ceará-Mirim, no dia 08 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Ceará-Mirim e seus prédios anexos no dia 09 de dezembro de 2022 (Sexta-feira), pós de feriado, sem prejuízo aos serviços essenciais no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará-Mirim, 07 de dezembro de 2022.

Kaio César Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Erineide Gomes Neta

1º Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

Marcílio de Moraes Dantas Júnior

2º Secretário

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 03070251

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº240/2022 - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 240/2022 - CMCM

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) Sr(a). **TATIANA DO CARMO MOURA**, matrícula 006, inscrito(a) no CPF sob nº *0*.8*1.*2*-.**, Recepcionista desta Casa Legislativa, a **LICENÇA PRÊMIO** de 12/12/2022 à 11/03/2023, nos termos do artigo 107, da Lei 1.996/91 do Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Ceará Mirim-RN, 08 de dezembro de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 08325405

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 025/2022
- ANTECIPA O FERIADO MUNICIPAL DO
DIA 12 DE DEZEMBRO PARA O DIA 09 DE
DEZEMBRO (SEXTA-FEIRA), NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO FLORANIENSE.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 025/2022 - CMF/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

Antecipa o feriado municipal do dia 12 de dezembro para esta sexta-feira (09 de dezembro), no âmbito do Poder Legislativo Floraniense.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador José Patrício de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que no dia 12 de dezembro é feriado do "Dia do Evangélico", estabelecido pela lei nº 620/2009 no município de Florânia/RN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24/2022, que antecipou a folga do feriado do dia 12 de dezembro (segunda-feira) para o dia 09 de dezembro (sexta-feira), nas repartições públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ANTECIPADO para o dia **09 de dezembro de 2022**, no âmbito da Câmara de Florânia/RN, o feriado municipal do "Dia do Evangélico", celebrado anualmente no dia 12 de dezembro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 08 de dezembro de 2022.

José Patrício de Oliveira Junior
Presidente em Exercício

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 55863788

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO N.º Nº 009/2022

ATO N.º Nº 009/2022.

dezembro de 2022

Goianinha/RN, 08 de

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva do Presidente da Câmara presidir a sessão ou sessões de eleição da Mesa Diretora, para o período seguinte, sendo vedado ao Vice-Presidente presidir ou convocar, na forma do artigo 33, parágrafo 1º, inciso "q" do regimento interno;

CONSIDERANDO ainda, que a sessão do dia 08 de dezembro de 2022 não aprovou a ata da sessão 24 de novembro de 2022, fato este que trançou a pauta da Câmara;

CONSIDERANDO ademais, que ao encerrar a sessão do 08 de dezembro de 2022, na forma do artigo 33, parágrafo 1º, inciso I letra "q", do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ficou convocada a próxima Sessão para o dia 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO por fim, quanto a eleição da Mesa Diretora, para o biênio 2023/2024, a mesma ocorreu dentro da legalidade, fato este que foi aprovada em Sessão posterior à ata, por unanimidade de votos pelo Plenário, importante destacar que o artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal/88, dispõe que a Lei não pode prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

RESOLVE:

I. Tornar público e sem efeito qualquer sessão a ser realizada que contrarie o Regimento Interno desta Casa, antes do dia 08 de dezembro de 2022, devendo qualquer ato contrário, que seja comunicado ao Ministério Público Estadual, através de ofício, para as devidas providências, alertando a qualquer agente público que os mesmos poderão responder por seus atos, administrativamente e/ou criminalmente.

II. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III. PUBLIQUE-SE, REGISTRE- SE E CUMpra-SE.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

Presidente da Câmara

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 43107152

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
EDITAL

EDITAL Nº 002 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, BIÊNIO 2023/2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 10º e nos termos do artigo 24, da Lei Orgânica do Município de Ipanguaçu, TORNA PÚBLICA, as regras para realização da eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN biênio 2023/2024, nos termos deste edital.

Art. 1º - A eleição para a mesa diretora do biênio 2023/2024 ocorrerá presencialmente no dia 14 de dezembro de 2022, às 19h30, no plenário da Câmara Municipal de Ipanguaçu, nos termos do art. 10º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipanguaçu.

§1º - O voto para eleição dos membros da mesa diretora será secreto, pessoal e intransferível devendo ser assinalado em cédulas impressas ou digitadas, contendo, cada uma os números das chapas concorrentes e dos nomes dos candidatos e respectivos cargos.

§2º - A cédula que não atender ao disposto no parágrafo anterior deverá ser invalidada.

Art. 3º- Verificada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara iniciar-se-á a eleição para mesa diretora do biênio 2023/2024, nos termos do Regime Interno desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Os casos omissos ou que, porventura, permitam interpretações diversas sobre o mesmo assunto neste Edital serão resolvidos pela Presidência da Câmara,

ouvida a Procuradoria Geral da Câmara, considerando o disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Ipanguaçu.

Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, 08 de dezembro de 2022.

Doel Soares da Costa

Presidente Legislativo

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 33205416

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
OUTROS

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 11/2022

“Dispõe sobre anulação da eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024, tendo em vista a vacância do cargo antes da posse da mesa diretora pelo Poder Legislativo do Município de Ipanguaçu/RN”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Doel Soares da Costa, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 138, do regimento interno desta Casa; RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o projeto de resolução nº 03/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Ipanguaçu/RN, 08 de dezembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

PRESIDENTE

Doel Soares da Costa

Presidente

Publicado por: ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 20731147

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 24345888

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 01122022/2022

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01122022/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos com serviços de Buffet para atender as demandas da Câmara Municipal, referente aos eventos da Eleição da Mesa Diretora e Confraternização Natalina dos servidores da Câmara Municipal.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO e RATIFICO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 27.940.853/0001-60 (A C DO R MESQUITA)

Valor Total Julgado: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

ITAÚ- RN 08/12/2022

ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 01122022/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos com serviços de Buffet para atender as demandas da Câmara Municipal, referente a evento de abertura dos trabalhos legislativos e demais sessões da Câmara Municipal para sessões ordinárias e extraordinárias.

CNPJ: 27.940.853/0001-60 (A C DO R MESQUITA)

Valor Total Julgado: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

ITAÚ-RN 08/12/2022

ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 84566676

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
PORTARIA

PORTARIA Nº 51/2022 - CMJC - Institui Equipe de Transição de Mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, Biênio 2023/2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

PORTARIA Nº 51/2022 – CMJC
DE DEZEMBRO DE 2022

JAÇANÃ, 08

I – Coordenador: JOSEFA SANDRA DAS NEVES LIMA –
Secretaria Geral;

II – Membro: PAULO TAVARES DA FONSECA – Contador;

III – Membro: EROS FERNANDES FARIAS – Tesoureira;

IV – Membro: FLAVIA LILIA DOS SANTOS SILVA –
Controlador.

Institui Equipe de Transição de Mandato da Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, Biênio 2023/2024.

ESDRAS FERNANDES FARIAS, Presidente da Câmara
Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no
uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município de Jaçanã e pelo Regimento
Interno:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 034, de 03 de
novembro de 2016, alterada pela Resolução nº 018, de 17
de novembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado
do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade
administrativa, da boa-fé, dos atos administrativos, da
transparência na gestão pública, da probidade
administrativa, da supremacia do interesse público e
demais princípios administrativos e constitucionais que
norteiam a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Transição de Mandato da
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, para o
biênio 2023/2024, obedecendo as normas da Resolução
nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio
Grande do Norte, especialmente o prescrito no caput art.
8º e seus parágrafos.

Art. 2º Ficam designados os integrantes da Equipe de
Transição de Mandato da Mesa Diretora, com a seguinte
composição:

Art. 3º - Compete à Equipe de Transição providenciar a
documentação exigida na Resolução nº 034, de 03 de
novembro de 2016, alterada pela Resolução nº 018, de 17
de novembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado
do Rio Grande do Norte.

Art. 4º - A Equipe de Transição terá o prazo de até o 10º
(décimo) dia útil após a posse para encaminhar o
Relatório Técnico Conclusivo ao novo Presidente da
Câmara Municipal, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, inciso
II, da Resolução nº 034/2016.

Art. 5º - O Coordenador e membros da Equipe de
Transição não receberão remuneração pelo desempenho
destas atividades, que será considerado serviço público
relevante, não gerando aos cofres públicos, ônus de
qualquer espécie.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã,
Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de novembro de
2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Vereador - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 85113704

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009-2022 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 00012-2022**

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009-2022. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 0012/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN - CNPJ: 40.800.732/0001-80. CONTRATADO: IZABEL CRISTINA VIDAL AGOSTINHO - CNPJ Nº 00.995.864/0001-90 - OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens de materiais de expediente, alterando o valor do contrato firmado entre as partes, em 02/02/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato no valor de R\$: 2.530,54, passando o valor total do contrato para R\$ 13.045,24. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste ao valor unitário do produto fixado inicialmente. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato e justificado nos autos do processo, bem como no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Acréscimo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de Novembro de 2022.

Lagoa d'Anta - RN - 18 de Novembro de 2022

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 42222340

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008-2022 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 00011-2022**

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-2022. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 0012/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN - CNPJ: 40.800.732/0001-80. CONTRATADO: IZABEL CRISTINA VIDAL AGOSTINHO - CNPJ Nº 00.995.864/0001-90 - OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens de Materiais de Limpeza e Higiene, alterando o valor do contrato firmado entre as partes, em 02/02/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato no valor de R\$: 1.775,99, passando o valor total do contrato para R\$ 9.090,07. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste ao valor unitário do produto fixado inicialmente. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato e justificado nos autos do processo, bem como no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Acréscimo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de Novembro de 2022.

Lagoa d'Anta - RN - 18 de Novembro de 2022

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 61403285

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 015/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO COM CONDUTOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. DAS PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN; ORÇAMENTO DE 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. CONTRATADO: N & T CONSTRUCOES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - 11.512.339/0001-93. Valor Mensal: R\$: 3.170,00 - Valor Total R\$: 38.040 (Trinta e Oito Mil e Quarenta Reais). Neste ato representado por NILSON FERREIRA DE SOUSA - CPF: 703.388.094-49. VIGÊNCIA: Assinatura 04/11/2022 vigorando até 04 Novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, Inciso II, da a Lei 8.666/93.

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 20233503

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05112022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031-2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: M C F COMERCIO E REPRESENTACOES - cnpj nº 01.070.693/0001-51, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA DESTINADOS A DECORAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. Valor Total R\$: 5.729,60 (Cinco Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. SIMONY ALVES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 09 de Dezembro de 2022.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 70173543

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05112022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031-2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta - RN, através da presidente SIMONY ALVES DE MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA DESTINADOS A DECORAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

Contratado: M C F COMERCIO E REPRESENTACOES

CNPJ Nº 01.070.693/0001-51

Valor Total: R\$: 5.729,60 (Cinco Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)

Ordem de Compra: Inicio 01 (um) dia.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 09 de Dezembro de 2022.

A Comissão

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 60257080

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

Ato nº 04/2022, de 08 de dezembro de 2022

Ato n. 04, de 08 de dezembro de 2022

Lagoa de Pedras/RN, 08 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a redução do expediente da Câmara Municipal e suspensão da sessão legislativa ordinária do dia 09 de dezembro de 2022 da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO o jogo da seleção brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo de Futebol às 12h do dia 09/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o expediente interno da Câmara Municipal até às 11h (onze horas) do dia 09/12/2022.

Art. 2º - Suspender a sessão legislativa ordinária do dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os casos omissos neste ato deverão ser dirimidos pela Presidência desta Casa.

Art. 4º - Este Ato Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 08 de dezembro de 2022.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

Publicado por: JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 61058430

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 24/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN E DESIGNA SEUS COMPONENTES.

PORTARIA Nº. 24/2022, DE 08.12.2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de dezembro de 2022.

Institui a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com a Resolução nº. 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, no que compete as Câmaras Municipais, designando servidores para compor a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com a Resolução nº 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, no que compete as Câmaras Municipais.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN:

I - Jarde Gomes de Mendonça - Contador;

II - Charles Franklin Palhares de Lima Filho - Advogado

III - Iago Henrique da Silva - Tesoureiro;

IV - José Felipe da Silva - Coordenador de Controle Interno;

V - José Erivaldo de Souza - Assistente do Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria de retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes

Valdiney Alexandre Pereira

(Presidente)

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 47784880

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de Empresa Especializada em TI para Serviço de Assistência Técnica com manutenção de computadores, impressoras e configuração rede para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- ALEXSON BARBOSA DA ROCHA - CNPJ: 43.651.825/0001-89
- Valor Global: R\$ 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes

todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 08 de dezembro de 2022.

OSCAR JOSE PAULINO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: OSCAR JOSE PAULINO DE SOUZA
Código Identificador: 43674127

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 040/2022.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em TI para Serviço de Assistência Técnica com manutenção de computadores, impressoras e configuração rede para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

Favorecido: ALEXSON BARBOSA DA ROCHA- CNPJ: 43.651.825/0001-89

Valor Global: R\$ 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 09 de dezembro de 2022.

OSCAR JOSE PAULINO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: OSCAR JOSE PAULINO DE SOUZA
Código Identificador: 83234703

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- GLENIO ALVES PEREIRA DE ARAUJO - ME - CNPJ: 19.282.007/0001-71
- Valor Global: R\$ 17.193,66 (Dezessete mil cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00 - Outro Material de Consumo.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU/RN, 08 de dezembro de 2022.

OSCAR JOSE PAULINO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: OSCAR JOSE PAULINO DE SOUZA
Código Identificador: 81560861

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2022 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o feriado municipal mossoroense no dia 13 de dezembro em alusão ao dia de Santa Luzia, padroeira desta cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nesta Casa de Leis, segunda-feira, dia 12 de dezembro de 2022, em razão do feriado municipal do dia 13 do mês corrente, alusivo ao dia da Padroeira da Cidade de Mossoró, Santa Luzia

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 08 de dezembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 54342474

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 241/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019 e a Resolução nº 05, de 01 novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor RODOLFO RUBECHE FERREIRA BRAZ, para ocupar o cargo de ASSESSOR DA MESA DIRETORA, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de dezembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 02383422

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 63/2022 - GP/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o § 1º, Art. 3º da Resolução nº 02/2011, que cria o Prêmio Vereadora Niná de Macedo Rebouças.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os 11 componentes da comissão, que procederá a escolha do ganhador (a), sendo:

a) 04 (quatro) representantes dos meios de comunicação:

- 1 - Saulo Vale;
- 2 - Cezar Alves de Lima
- 3 - Carlos dos Santos Oliveira;
- 4 - Caroline Emile Magalhães Ribeiro.

b) 03 (três) representantes dos funcionários de carreira da Câmara:

- 1 - Amanda Santana Balbi;
 - 2 - Jairo de Paiva Cavalcanti;
 - 3 - Aline Estevam Carvalho.
- c) 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada:
- 1 - Ordem dos Advogados do Brasil - subseccional Mossoró (OAB);
 - 2 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);
 - 3 - Câmara de Dirigentes Lojistas de Mossoró (CDL);
 - 4 - Academia de Ciências Jurídicas e Sociais de Mossoró (ACJUS)

Art. 2º - A comissão não terá remuneração de nenhuma forma e será extinta logo após a escolha do (a) vencedor (a) do Prêmio Vereadora Niná de Macedo Rebouças, no

dia 15 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró, 8 de dezembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 44202142

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2022.

ALTERA, SUPRIME E ACRESCENTA ARTIGOS E INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIACHO DE SANTANA - RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho de Santana - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica alterado "caput" e acrescenta incisos I, II, III e IV do art. 7º do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, para o segundo biênio, será realizada até a última sessão ordinária, do segundo ano da legislatura.

I - As chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

Municipal, das 07h às 12h, até 1 (um) dia útil antes da data eleição.

II - Os candidatos deverão inscrever-se através de requerimento formal, protocolado na Secretaria da Câmara, o qual deverá constar os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com seus nomes respectivos e com assinatura do responsável pelo registro de chapa.

III - É vedada a inscrição do mesmo vereador em mais de uma chapa.

IV - O Processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Art. 2º - Ficam alterados os incisos II, III, IV, V e VI, acrescenta o inciso VII, suprime os parágrafos 1º e 2º, e acrescenta o parágrafo único, todos do art. 8º do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º *Procede-se a eleição da Mesa ou o preenchimento de qualquer cargo vago, e votação secreta, obedecidas as seguintes formalidades:*

I - O Presidente, em exercício, designará uma comissão de vereadores, pertencentes às diferentes bancadas, para proceder à fiscalização e apuração.

II - Realização por ordem do Presidente, em exercício, da chamada regimental para a verificação do quórum;

III - indicação dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora;

IV - Os vereadores votarão à medida que forem nominalmente chamados, com cédula única, devidamente rubricada pelos membros da Mesa em exercício.

V - Será considerada eleita à chapa que obtiver a maioria dos sufrágios apurados;

VI - Será realizada nova votação quando ocorrer empate; persistindo o empate, será considerada eleita à chapa encabeçada pelo Vereador mais idoso;

VII - Proclamados os resultados na sessão de instalação, os eleitos serão considerados automaticamente empossados; quando da eleição da mesa para o segundo biênio, a posse se dará no primeiro dia útil do ano subsequente.

Parágrafo Único: No caso de vaga na Mesa, a Câmara

elegerá o substituto no prazo de 15 (dias).

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santana - RN, em 07 de dezembro de 2022.

ELIENILSON FERREIRA FONTES
Presidente

LUIS CAVALCANTE PEREIRA DOS SANTOS FONTES
Vice-Presidente
1º Secretário

FRANCISCO YGO GLEDSON DA COSTA
2º Secretário

Publicado por: Elienilson Ferreira Fontes
Código Identificador: 32302437

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ **ERRATA**

PORTARIA DE DIARIA N.º 133/2022 - ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder quatro diárias e meia a Senhora Débora Letícia Carvalho Santos, Diretora de Assistência Comissão Técnica desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 08 e 12 de dezembro de 2022,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 38º Curso de Agentes Públicos.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se Santa Cruz - RN, 07 de dezembro de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 43245417

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ERRATA

PORTARIA DE DIARIA N.º 132/2022 - ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder uma diária e meia ao Senhor Denis Renali Medeiros dos Santos, Chefia de Gestão Financeira desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 08 e 12 de dezembro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 38º Curso de Agentes Públicos.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se Santa Cruz - RN, 07 de dezembro de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 05804847

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ERRATA

PORTARIA DE DIARIA N.º 131/2022 - ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder quatro diárias e meia a Senhora Letícia Lorana de Brito Costa, Assessor de Assistência Técnica de Legislação e Redação desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 08 e 12 de dezembro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 38º Curso de Agentes Públicos.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se Santa Cruz - RN, 07 de dezembro de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 21772433

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CONTRATADA: FRANCISCO RIBEIRO BARBOSA FILHO 08454896821, CNPJ: 40.910.570/0001-33, com endereço na Rua Ursulino Silvestre, 25, centro, São Bento do Norte/RN, CEP: 59.590-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COOFFE BRACK PARA A SOLENIDADE DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SÃO-BENTENSE QUE OCORRERÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 22 de novembro de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Presidente CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 56145750

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

PROCESSO: 26/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em confecção de placas em homenagem para título de Cidadão e medalhas de honra ao mérito, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

São Bento do Trairi/RN, 07 de dezembro de 2022.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 46646118

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME para a Contratação de Empresa especializada em confecção de placas em homenagem para título de Cidadão e medalhas de honra ao mérito, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN., no valor global de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 8 de dezembro de 2022.

José Vandeley Soares da Silva

Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 44204463

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000026/2022	
Dispensa de Licitação nº 21/2022	
Credor: CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME	
CPF/CNPJ: 23.738.522/0001-90	
Valor Final: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)	

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000988 - Placas de homenagem para título de Cidadão, em acrílico, transparente na base, com adesivo personalizado e resinado, medindo 14x20cm	UND	12
2 - 0000989 - Medalhas de Honra ao Mérito Pedro Costa Soares: Medalha na cor dourada brilhante, redonda 80mm de diâmetro e espessura de 8mm, cunhada em metal, revestida e protegida com polímero espelhado, metalizado a alto vácuo com passante externo na própria medalha e fita de cetim (azul ou vermelha), metal de 40mm com a foto do patrono, em cima da doto inscrito "honra ao mérito" e em baixo "pedro Costa Soares". Verso com friso para película autodescristiva de 50mm, com a logomarca da Câmara Municipal. A medalha será acondicionada em estojo aveludado preto, suporte projetante para medalha no tamanho 14x12cm	UND	9
3 - 0000990 - Medalhas de Honra ao Mérito Professora Maria Lídia da Silva: Medalha na cor dourada brilhante, redonda 80mm de diâmetro e espessura de 8mm, cunhada em metal, revestida e protegida com polímero espelhado, metalizado a alto vácuo com passante externo na própria medalha e fita de cetim (azul ou vermelha), metal de 40mm com a foto do patrono, em cima da doto inscrito "honra ao mérito" e em baixo "Professora Maria Lídia da Silva". Verso com friso para película autodescristiva de 50mm, com a logomarca da Câmara Municipal. A medalha será acondicionada em estojo aveludado preto, suporte projetante para medalha no tamanho 14x12cm	UND	9

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2022

PORTARIA Nº 081/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Vereador da Câmara Municipal dirigir-se a FECAM/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Cipriano Alves da Costa Neto (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2022 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 08 de dezembro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 15861838

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

ATOS

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 06/2022 - LEI 809/2022

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 06/2022

Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção pelo Prefeito Municipal, no prazo previsto no art. 42, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 13 do Regimento Interno e no art. 42, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei nº. 30/2022, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 10/11/2022, por meio do ofício CMVSNN nº. 140/2022;

CONSIDERANDO que o veto do Poder Executivo foi rejeitado na 31ª Sessão Ordinária e comunicado em 30/11/2022, por meio do ofício nº. 165/2022; e

CONSIDERANDO o silêncio em relação à sanção pelo Exmo. Prefeito Municipal, no prazo previsto no art. 42, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa; RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 809/2022, oriunda do Projeto de Lei nº. 30/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, por proposição do Vereador José Roberto Garcia de Araújo (PT), aprovado na formal regimental, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, 08 de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

dezembro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO - Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e ele PROMULGA a seguinte LEI:

LEI Nº 809/2022, de 30 de novembro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, O CURSO GRATUITO PREPARATÓRIO NAS MODALIDADES PRÉ-ENEM, PRÉ-VESTIBULAR E SELETIVO DO IFRN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a criar no município de Serra Negra do Norte o curso preparatório gratuito nas modalidades pré-Enem, pré-vestibular e seletivo do IFRN, objetivando o atendimento prioritário aos alunos oriundos das escolas públicas, que sejam inseridos em nível de baixa renda e residentes no Município, extensivo aos que são matriculados em qualquer modalidade do ensino privado em outros municípios, desde que residentes no município de Serra Negra do Norte.

Art. 2º - Fará jus ao Curso Pré-Enem, Pré-Vestibular e Seletivo do IFRN gratuito de Serra Negra do Norte:

I - Alunos concluintes do ensino médio domiciliados em Serra Negra do Norte, matriculados em qualquer modalidade de ensino em escola da rede pública do município e declarada ao censo escolar da educação básica, que atenda aos requisitos contidos nos Incisos I e II, do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Federal nº 12.799, de 10 de abril de 2013, dispondo dos documentos

comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada;

II - Alunos concluintes do ensino médio residentes em Serra Negra do Norte, mas que são matriculados em qualquer modalidade de ensino em escola da rede privada de outros Municípios, que atenda aos requisitos contidos nos incisos I e II, do parágrafo único, do art. 1º, da Lei Federal nº 12.799, de 10 de abril de 2013, dispondo dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada;

III - Alunos residentes no município de Serra Negra do Norte que já concluíram o ensino médio em escolas de Serra Negra do Norte, da rede pública ou da rede privada, na condição de bolsista integral, declarando ser membro de família de baixa renda ou estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, dispondo dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada;

IV - 10% (dez por cento) das vagas destinadas para pessoas com idade superior a 60 anos, que não possuam curso superior e com renda per capita familiar inferior a três salários mínimos, dispondo dos documentos comprobatórios da situação declarada;

V - 10% (dez por cento) das vagas destinadas para quaisquer interessados que não possuam curso superior.

§ 1º - O acesso se dará por meio de um número determinado de inscritos a serem definidos pela Administração Municipal, através da secretaria competente, sendo que a seleção se dará por meio de avaliação de desempenho escolar no Ensino Médio.

§ 2º - Será preenchida pelos estudantes das escolas públicas do município, a totalidade de vagas no caso de não serem preenchidas as vagas previstas no Inciso IV e V.

Art. 3º - Para a consecução de seus objetivos, o município poderá utilizar-se do quadro de professores e estrutura física existentes na rede pública municipal de ensino, ou, ainda, firmar convênio com a iniciativa privada e com entidades de ensino superior, com a finalidade de auxiliar no cumprimento das normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo Único - O Município de Serra Negra do Norte poderá firmar convênio de participação nos projetos de extensão das Universidades, que possuam alunos nos cursos das áreas afins ao conteúdo do ENEM e que tenham qualificação para lecionar voluntariamente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

Art. 4º - Alunos formados de cursos de áreas afim do conteúdo do ENEM, com necessidade de estágio obrigatório, poderão cumprir horas lecionando na preparação dos estudantes.

Parágrafo Único - Ficará a cargo da Instituição de ensino do qual provem o voluntário, orientar seu estágio neste programa.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas leis do Plano Plurianual – PPA e das Diretrizes Orçamentárias – LDO, os recursos financeiros destinados para a implantação do curso, bem como realizar convênios e/ou parcerias com instituições educacionais públicas ou privada, entre outros.

Art. 6º - O Regimento do Curso preparatório pré-Enem, pré-vestibular e Seletivo do IFRN gratuitos, definirá as matérias e cargas horárias a serem ministradas, observando turmas específicas e os conteúdos programáticos para cada modalidade.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá editar Decreto regulamentar da presente Lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua publicação.

Art. 8º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, em 08 de dezembro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO - Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 57722418

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022

Aprova o Relatório Anual de Contas, referente ao exercício de 2013 (Adm. Rosânia Maria Teixeira Ferreira), do Poder Executivo Municipal de Serrinha dos Pintos/RN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Anual de Contas, referente ao exercício de 2013 (Adm. Rosânia Maria Teixeira Ferreira), do Poder Executivo Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 8 de dezembro de 2022.

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 76210644

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.”

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2022, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da ex-agente política, a Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, reformando o Parecer Prévio referente ao Processo TCE nº 6.453/2015, e em conformidade com o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Taboleiro Grande-RN, 07 de dezembro de 2022.

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal

1ª Secretária do Poder Legislativo Municipal

2º Secretário do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 31816003

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

ATA

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), FOI REALIZADA A NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO DO ANO DE 2022. APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DE QUÓRUM REGULAMENTAR ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VÁGNER RODRIGUES PEREIRA, DECLAROU ABERTA A SESSÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS 09 (NOVE) VEREADORES, SENDO ESTES: VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE, FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - PRIMEIRA SECRETÁRIA, FRANCISCO DE LIMA MAIA - SEGUNDO SECRETÁRIO, JEFFSON ALVES, FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CREGINALDO MENDES DE FREITAS, PAULO CAVALCANTE FELIPE E GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL A PRIMEIRA SECRETÁRIA, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE, REALIZOU A LEITURA DA ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 E DA ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM SUPRAMENCIONADA, AS ATAS RESTARAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE. NA ORDEM DO DIA, FOI FEITO A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO QUE, CONSIDERANDO O FATO DA EX-AGENTE POLÍTICA, A SRA. KLEBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA, NÃO TER AGIDO COM DOLO. CONSIDERANDO, AINDA, QUE EM NENHUM DOS APONTAMENTOS LEVANTADOS PELA CORTE DE CONTAS HÁ MENÇÃO QUANTO A EVENTUAL E SUPOSTO DANO ERÁRIO, DURANTE O REFERIDO EXERCÍCIO, TAMPOUCO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO POR PARTE DA EX-AGENTE POLÍTICA, OU SEJA, TRATAM-SE DE IRREGULARIDADES

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

DE ÍNDOLE FORMAL, A COMISSÃO OPINOU E EMITIU PARECER PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, AFASTANDO ASSIM, PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE OPINA PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS. NA SEQUÊNCIA, FOI LIDO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, TAMBÉM ELABORADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, QUE “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APÓS A LEITURA REALIZADA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA E ANTES DO JULGAMENTO DAS CONTAS PELO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, O SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANDO O DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONCEDEU 20 MINUTOS PARA A DEFESA ORAL DA EX-AGENTE POLÍTICA, A SENHORA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA, PELO ADVOGADO DENYS DEQUES ALVES. EM SUA DEFESA, O ADVOGADO ALEGOU QUE TODAS AS FALHAS APRESENTADAS NO PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS SÃO MERAMENTE FORMAIS, PORTANTO, SANÁVEIS. DESTACOU AINDA, QUE NÃO HOUE DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO, TAMPOUCO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, O QUE DENOTA QUE A EX-AGENTE POLÍTICA, A SRA. KLEBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA, NÃO AGIU COM DOLO. POR FIM, FINALIZOU A DEFESA COM A CITAÇÃO DA SEGUINTE FRASE DO EX-SENADOR ALVARO DIAS: “UM GRANDE POLÍTICO TEM QUE TER OS PÉS NO CHÃO PARA SENTI-LO, A CABEÇA NAS NUVENS PARA SONHAR, MAS ANTES DE TUDO, A RAZÃO NO CORAÇÃO”, DESEJANDO QUE COM ESSA RAZÃO OS VEREADORES TOMEM SUAS DECISÕES E, COMO MEDIDA DE JUSTIÇA, QUE APROVEM AS CONTAS DA EX GESTORA KLÉBIA BESSA. EM ATO CONTÍNUO, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ENTROU EM DISCUSSÃO. NA OPORTUNIDADE, OS VEREADORES PARABENIZARAM A DEFESA REALIZADA PELO ADVOGADO E DESTACARAM CONHECER A EX GESTORA E SABER O ZELO E CUIDADO QUE SEMPRE TEVE NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO. ENCERRADA DISCUSSÃO, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, FOI POSTO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. EM MOMENTO POSTERIOR, PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. NA OPORTUNIDADE, O VEREADOR JEFFSON ALVES DESTACOU QUE CONSEGUIU UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.00,00 (CEM MIL REAIS) PARA AJUDAR A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE. O VEREADOR JULIO ARAÚJO AGRADECEU A CONFIANÇA DEPOSITADA

ATRAVÉS DO VOTO PARA REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO DE NOSSA CIDADE NOS PRÓXIMOS ANOS E A TODOS OS QUE COMPÕE A MESA DIRETORA. O PRESIDENTE VÁGNER RODRIGUES AGRADECEU A PARCERIA E TRABALHO DESEMPENHADO DURANTE SEU MANDATO. OS DEMAIS VEREADORES PARABENIZARAM A CHAPA ELEITA PARA A MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024, DESEJARAM BONS VOTOS DE NATAL E ANO NOVO AOS COLEGAS E AOS QUE ASSISTEM PELAS REDES SOCIAIS, AGRADECERAM A DEUS A OPORTUNIDADE DE REALIZAR A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022. POR FIM, NÃO HAVENDO MAIS DELIBERAÇÕES A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.

ASSINATURA

RUBRICA

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA

CAVALCANTE - 1º SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS - VEREADORA

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA - VEREADORA

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - VEREADOR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

JEFFSON ALVES - VEREADOR

PAULO CAVALCANTE FELIPE- VEREADOR

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 44332782

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Assunto: contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de expediente e papelaria, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante as seguintes considerações:

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação e pela douta Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; e

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica vencedora do presente processo de Dispensa de Licitação foi a empresa **SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ: 08.385.809/0001-90**, conforme

demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº 039/2022 e na Dispensa de Licitação nº 019/2022.

RESOLVE:

Fica **DISPENSADO** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2022.

Dê ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de dezembro de 2022.

ELIODELSON BEZERRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: Filipe de Souza Dantas
Código Identificador: 21546763

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de quadros, moldura em alumínio medindo 40x50cm, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de quadros, moldura em alumínio medindo 40x50cm, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN, conforme especificações contidas no Anexo I, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 08 de dezembro de 2022.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Presidente/Ordenadora de despesa

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria jurídica, especializados na área pública para atualização da lei orgânica do município de Viçosa/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa

MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 43.270.874/0001-71.

Objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria jurídica, especializados na área pública para atualização da lei orgânica do município de Viçosa/RN.

Com o valor total de R\$ 12.000,00. (Doze Mil Reais)

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

MARCIO CHRISTIAN SABINO LEANDRO

Presidente da Câmara.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 60473465

MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA. CNPJ: 43.270.874/0001-71.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO á INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação.

Referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria jurídica, especializados na área pública para atualização da lei orgânica do município de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. Presidente da Comissão permanente de Licitação, Jose Lucas Lopes Silva, determinando que se proceda a publicação do devido extrato

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 20605812

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2022

Contratante: Câmara Municipal de Guamaré - CNPJ Nº 08.587.263/0001-50.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES) DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS, COM SERVIÇOS DE LIVES/BROADCAST EM ESTILO STREAMING PARA TRANSMISSÕES AO VIVO E/OU GRAVADAS, SERVIÇOS DE BUFFET PARA REUNIÕES INSTITUCIONAIS, EVENTO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS E SESSÕES EXTERNAS REALIZADOS PELA CÂMARA DE VEREADORES DE GUAMARÉ ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, AULAS DE BALLET E DANÇA, MESTRE DE CERIMÔNIAS.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 07 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2023.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: C L FELIX DA SILVEIRA		
CNPJ/MF Nº 33.086.822/0001-96	Telefone: 84 9 9912-5390	E-mail: solucoescomunicacaoomt@gmail.com
Endereço: Rua Pereira Carneiro, Nº 78, centro, cep 59500-000, Macau/RN.		
Representante: CELSO LUÍS FELIX DA SILVEIRA, CPF nº 904.134.154-49		

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	Quantidade	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria de imprensa, comunicação e eventos, com serviços de lives/broadcast em estilo streaming para transmissões ao vivo e/ou gravadas.	Mês	12	C L FELIX DA SILVEIRA, CNPJ/MF nº 33.086.822/0001-96.	12.000,00 (doze mil).	144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	Quantidade	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mestre de Cerimônias - 8h.	Diária	15	C L FELIX DA SILVEIRA, CNPJ/MF nº 33.086.822/0001-96.	1.100,00 (hum mil e cem reais).	16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	Quantidade	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01 (um) INSTRUTOR(A) DE AULAS DE BALLET.	Hora/Aula	192 horas	C L FELIX DA SILVEIRA, CNPJ/MF nº 33.086.822/0001-96.	140,00 (cento e quarenta reais).	26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos reais).
02	01 (um) INSTRUTOR(A) DE AULAS DE DANÇA.	Hora/Aula	192 horas	C L FELIX DA SILVEIRA, CNPJ/MF nº 33.086.822/0001-96.	140,00 (cento e quarenta reais).	26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Guamaré/RN, 07 de dezembro de 2022.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Câmara Municipal de Guamaré

C L FELIX DA SILVEIRA
CNPJ/MF nº 33.086.822/0001-96
CELSO LUÍS FELIX DA SILVEIRA
CPF nº 904.134.154-49
SÓCIO ADMINISTRADOR

Publicado por:
Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 17007443



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2022**

A Câmara Municipal de Bodó/RN, através de sua pregoeira, torna público que no edital de pregão presencial de nº 01/2022, levando efeito às 10:00h do dia 02 de Dezembro de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, foi declarada vencedora do Certame a empresa **UP BRASIL**, inscrita sob o **CNPJ : 02.959.392/0001-46**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1306, Conj 51 sala 01, Bairro : Jardim Paulistano, São Paulo/SP, Cep: 01.451-914, como apto para o fornecimento do serviço que ficará sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. O valor da contratação se deu a R\$ 96.544,80 (Noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para a realização do evento em tela. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 05 de Dezembro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 75365622

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 041/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

Favorecido: GLENIO ALVES PEREIRA DE ARAUJO – ME – CNPJ: 19.282.007/0001-71

Valor Global: R\$ 17.193,66 (Dezessete mil cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 09 de dezembro de 2022.

OSCAR JOSE PAULINO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OSCAR JOSE PAULINO DE SOUZA
Código Identificador: 48217748

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ Nº 11.932.431/0001-02

RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

Nº PROT.	CREADOR	ORDENADOR DE DESPESA	CPF	LICITAÇÃO	VALOR DESPESA	DATA ATESTO	DATA PGTO
011100001	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 001/2022	320,68	01/11/2022	01/11/2022
011100002	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 002/2022	150,21	01/11/2022	01/11/2022
011100003	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 005/2022	11,00	01/11/2022	01/11/2022
041100001	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 009/2022	587,00	04/11/2022	04/11/2022
071100001	AUTESP – AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA, E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 016/2022	2.500,00	07/11/2022	08/11/2022
071100002	LUCIANA AMARAL DE MEDEIROS	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 015/2022	2.847,50	07/11/2022	08/11/2022
071100003	LUCIANA AMARAL DE MEDEIROS	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 014/2022	5.436,00	07/11/2022	08/11/2022
091100001	J. P RODRIGUES MEIRELES EIRELI ME	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 019/2022	5.450,00	09/11/2022	10/11/2022
101100001	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 005/2022	11,00	10/11/2022	10/11/2022
171100001	AUTESP – AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA, E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 006/2022	1.450,00	17/11/2022	18/11/2022
171100002	HELTON LUIZ DA SILVA DIAS 07323474400	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	ADESÃO 001/2021	3.500,00	17/11/2022	18/11/2022
181000001	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 005/2022	110,00	18/10/2022	18/10/2022
181100002	FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	ADESÃO 001/2022	3.000,00	18/11/2022	18/11/2022
181100003	JOÃO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 007/2022	1.400,00	18/11/2022	18/11/2022
181100004	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 009/2022	587,00	18/11/2022	18/11/2022

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ Nº 11.932.431/0001-02

18110005	ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 011/2022	4.000,00	18/11/2022	18/11/2022
18110006	H V E SILVA ME	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 001/2022	250,00	18/11/2022	18/11/2022
18110007	DANIEL SIDNEY CABRAL SANTIAGO01874505446	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 013/2022	1.600,00	18/11/2022	18/11/2022
18110008	SEVERINO MEDEIROS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 006/2022	4.000,00	18/11/2022	21/11/2022
19110001	JOSE JOÃO BATISTA NETO	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 012/2022	2.000,00	19/11/2022	21/11/2022
21110001	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 005/2022	11,00	21/10/2022	21/10/2022
25110001	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 005/2022	141,86	25/11/2022	25/11/2022
28110001	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 005/2022	11,00	28/11/2022	28/11/2022
30110001	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 001/2022	443,26	30/11/2022	30/11/2022
30110002	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 002/2022	150,21	30/11/2022	30/11/2022

Vera Cruz/RN, 08 de dezembro de 2022.

Edvania Eloi da Silva Lima
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Publicado por:
José Micarlo Tomas de Oliveira
Código Identificador: 27828484

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela douta Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, no que concerne a **contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de expediente e papelaria, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.**

Considerando o que dispõe o artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2022** e, por conseguinte, a contratação da pessoa jurídica a seguir:

CONTRATADA: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ: 08.385.809/0001-90, localizada na Av. Coronel Martiniano, nº 544, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000.

Objeto de Licitação: contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de expediente e papelaria, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Valor Total: R\$ 6.752,41 (seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de dezembro de 2022.

ELIODELSON BEZERRA DA SILVA
Presidente da Câmara

CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00
Av. Airton Laurentino, nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN – CEP: 59.338-000
E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com

Publicado por:
Filipe de Souza Dantas
Código Identificador: 38324857



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022 - CMRS

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 DESTA CASA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana – RN.

Considerando o art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana – RN.

Considerando, o art. 8º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 364/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para acorrer com as despesas de contribuições previdenciárias-INSS.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme anexo.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03

Gabinete do Presidente, Riacho de Santana/RN, 21 de novembro de 2022.



ELIENILSON FERREIRA FONTES
Presidente

Rua Bernardino Ferreira, s/n, Centro, Riacho de Santana – RN, CEP.: 59987-000
E-mail: camara.rs@outlook.com

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

1 – Órgão: 1000 – Poder Legislativo

Unidade: 1110 – Câmara Municipal

Função: 1 Legislativa
Subfunção: 31 Ação Legislativa
Programa: 2000 Ação do Legislativo
Ação: 2.1 Manutenção da Câmara Municipal de Riacho de Santana
Fonte: 1501 Outros Recursos não vinculados – 0.1.00
Natureza da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.
Valor: R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO

1 – Órgão: 1000 – Poder Legislativo

Unidade: 1110 – Câmara Municipal

Função: 1 Legislativa
Subfunção: 31 Ação Legislativa
Programa: 2000 Ação do Legislativo
Ação: 2.1 Manutenção da Câmara Municipal de Riacho de Santana
Fonte: 1501 Outros Recursos não vinculados – 0.1.00
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Valor: R\$ 10.000,00

Rua Bernardino Ferreira, s/n, Centro, Riacho de Santana – RN, CEP.: 59987-000

E-mail: camara.rs@outlook.com

Publicado por:

Elielson Ferreira Fontes

Código Identificador: 03283783

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

Edital de Convocação para Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023-2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo REGIMENTO INTERNO e pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONVOCA os Senhores Vereadores com assento na Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, para participarem da eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa referente ao Biênio 2023-2024, de acordo com as seguintes normas:

Art. 1º. A eleição ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2022, em sessão ordinária, no horário regimental.

Art. 2º. A (s) inscrição (ões) da (s) chapa (s) que irá (irão) concorrer à eleição para o segundo biênio da Mesa Diretora (2023-2024) deverá (rão) ser realizada (s) até 01 (um) dia útil antes da sessão designada para a realização do pleito, ficando vedada a inscrição em período posterior ao citado.

Art. 3º O pedido de registro de chapa deverá ser efetivado perante a Secretaria da Câmara Municipal, em horário de funcionamento, qual seja, de segunda a sexta-feira, das 07h às 12h, com Requerimento fornecido pela edilidade, constando os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com seus nomes respectivos e com assinatura pelo responsável de registro de chapa, sendo vedada a inscrição do mesmo vereador em mais de uma chapa.

Art. 4º. O procedimento eleitoral obedecerá a todas as regras inseridas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, devendo as omissões por

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03

ventura existentes, serem dirimidas pela Mesa Diretora da respectiva Casa Legislativa, nos termos regimentais.

Publique-se. Registre-se

Câmara Municipal de Riacho de Santana-RN, 08 de dezembro de 2022.



ELIENILSON FERREIRA FONTES
Vereador/Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

 Câmara Municipal de Caicó Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN CNPJ: 08.385.940/0001-58 http://caico.rn.lgov.br/		Usuário: Joanes Soares Teixeira de	Chave de Autenticação 1420-3573-179	Página 1 / 1				
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/ Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caicó								
01/11/2022	1110004	39336 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2407 - EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA	1.400,00
	4050004	39347 - (7)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498	1.600,50
	1110005	39350 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	108 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2368 - 3R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	19.130,08
	1020006	39352 - (8)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	108 - 3.3.90.30.22	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	380 - E LINDO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	1.001,50
03/11/2022	3110004	39339 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2407 - EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA	1.400,00
08/11/2022	6070008	39333 - (5)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.27	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2047 - LP COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVICOS DE LOCA	2.458,09
09/11/2022	17980003	39315 - (4)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.64	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2131 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	149,00
	17980003	39317 - (5)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.64	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2131 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	149,00
16/11/2022	16110001	39342 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2407 - EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA	2.100,00
18/11/2022	18110001	39299 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	65 - MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTD	420,00
	18110002	39305 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.43	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	58 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSE	3.806,84
21/11/2022	21110001	39302 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	330 - FEDERACAO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RI	1.896,00
	22020001	39307 - (10)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2142 - LUCAS VINICIUS SILVA DE MEDEIROS 11157783406	1.500,00
	27010001	39309 - (11)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498	1.485,00
	25100001	39311 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2128 - KAIO CARDOSO BORGES DA SILVA 70796567450	2.000,00
	25100002	39313 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.97	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2128 - KAIO CARDOSO BORGES DA SILVA 70796567450	2.000,00
	24100003	39321 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1126 - J BERNARDO FILHO	2.000,00
	22060001	39325 - (6)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2019 - CONSTRUTORA ASSU EIRELI	26.319,74
	28010002	39327 - (11)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	1.500,00
	20060005	39329 - (6)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	4.000,00
	21020003	39331 - (10)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	1.750,00
22/11/2022	26100001	39319 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	437 - EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA 07409644451	2.000,00
	20010008	39323 - (11)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.08	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD	1.420,00
	22110001	39345 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2407 - EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA	2.800,00
	22110002	39355 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2303 - CERTIMAS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DI	245,00
24/11/2022	26080001	39447 - (7)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1049 - SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA	2.500,00
	26080001	39449 - (8)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1049 - SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA	1.000,00
28/11/2022	1020007	39451 - (9)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	108 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	380 - E LINDO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	1.261,30
	1020006	39453 - (9)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	108 - 3.3.90.30.22	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	380 - E LINDO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	1.266,10
Total da Unidade Gestora:								90.560,15
Total Geral:								90.560,15

Publicado por:
 JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
 Código Identificador: 35746288

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - **OUTROS**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
Palácio Vereador José de Deus Barbosa

Requerimento de nº 16, de 07 de dezembro de 2022.

Os agentes políticos abaixo assinados, vem muito respeitosamente à presença de V. Excelência solicitar nos termos do Regimento Interno conforme preceitua o Art. 8º, inciso II e da Resolução nº 03 de 18 de maio de 2022 (vigente desde a sua publicação no dia 10/06/2022, Ed. 1420 do Diário Oficial – FECAM/RN), a realização da **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA** para o biênio 2023-2024, a fim de que seja consumada no dia 14 de dezembro de 2022, às 19:30, no plenário desta casa legislativa.

Na oportunidade, segue em anexo a cópia da referida Resolução.

Com a certeza do presente, desde já renovamos protesto de elevada estima consideração.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Francisco Fonseca Filho
FRANCISCO FONSECA FILHO
Vereador

Rayris de Oliveira Alves
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES
Vereador

Silvano de Souza Lopes
SILVANO DE SOUZA LOPES
Vereador

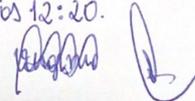
José Ubiratan de Alcântara Júnior
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR
Vereador

Nestor Ribeiro de Melo Neto
NESTOR RIBEIRO DE MELO NETO
Vereador

Maria Luzineide Cavalcante Fonseca
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA
Vereadora

Avenida Luiz Gonzaga, 10 – Centro - Ipanguaçu - Rio Grande do Norte.
CNPJ (MF) nº. 08.492.795/0001-04

Recebido em
07/12/2022
às 12:20.



Publicado por:
DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 81378084



PORTARIA 012/2022 – GP

CONSIDERANDO que as atas das sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN ainda são escritas manualmente em livros.

CONSIDERANDO que muitas das vezes se faz necessário o reconhecimento de firma da assinatura dos vereadores e que as atas escritas em livros dificulta tal procedimento.

CONSIDERANDO que se faz necessário a digitalização de tais atas para envio do TCE/RN e que o fato das mesmas serem escritas manualmente dificulta o procedimento de digitalização, muitas das vezes não ficando legível.

CONSIDERANDO que as atas devem ser publicadas no Diário Oficial da FECAM/RN para dar publicidade do que se foi discutido e votado nas sessões.

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições contidas no **Regimento Interno (Resolução nº 01/2022)** e em observância a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - As atas de todas as sessões e reuniões do plenário desta Casa serão digitadas, impressas e depois de lida e aprovada pelo plenário, serão publicadas no Diário Oficial da FECAN/RN.

Art. 2º - Ao final de cada ano será reunida todas as atas, encadernadas e arquivadas.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543



**Câmara Municipal de
TENENTE ANANIAS**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 2022.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ/MF Nº 08.393.084/0001-82

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 25341287

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 61/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório de contratação de serviços de assistência técnica para troca de peça para celular da marca samsung a 31, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **VANDERLEIA SILVA DA COSTA 08438658490, CNPJ: 20.627.013/0001-00**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo dos vereadores, servidores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 08 de dezembro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 03426045

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - **ORDEM CRONOLOGIA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade
Período: 01/11/2022 A 30/11/2022
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Credor	Empenho Dt.	Protocolo	Protocolo	Processo Adm.	Licitação	Contrato	Parcela Dt.	Atesto	Atestador	Liquidação	vencimento	valor fonte
--------	-------------	-----------	-----------	---------------	-----------	----------	-------------	--------	-----------	------------	------------	-------------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 57317840

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - **ORDEM CRONOLOGIA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade-Restos a Pagar
Período: 01/11/2022 A 30/11/2022
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Credor	Empenho	Dt. Protocolo	Protocolo	Dt. Atesto	Atestador	Liquidação	Valor	Fonte
--------	---------	---------------	-----------	------------	-----------	------------	-------	-------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 61840168

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Umarizal
 Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
 Período: 01/11/2022 A 30/11/2022
 Somente CMU

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Umarizal

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
LIÊNTO JUSTIÇA DIAS DE OLIVEIRA-ME	08.262.894/0001-08	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220210	00000008/22	06773060397	20220008			07010008	18/11/2022	18/12/2022	1.400,00
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220203	00000009/22	06773060399	20220009			07010009	18/11/2022	18/12/2022	1.250,00
EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA	099.612.764-00	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220205	00000010/22	06773060401	20220010			07010010	18/11/2022	18/12/2022	1.400,00
ALVES & VIEIRA SERVICOS GESTÃO PUBLICA	12.969.719/0001-14	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220206	00000012/22	06773060405	20220012			07010012	18/11/2022	18/12/2022	1.350,00
QNET SERVIÇOS DE INTERNET LDA	10.960.804/0001-96	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220202	00000020/22	06773060423	20220019			10020003	18/11/2022	25/11/2022	500,00
JOSE ANDERSON DA SILVA 01780285418 - ME	44.940.102/0001-62	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220208	00000021/22	06773060425	20220021			22020001	18/11/2022	18/12/2022	1.200,00
F A FREITAS DE CARVALHO - ME	17.468.326/0001-40	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220214	00000026/22	06773060433	20220025			07040001	21/11/2022	21/12/2022	1.500,00
Total das obrigações de baixo valor.:												8.600,00	
FEDERAÇÃO DAS CÂMBRAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220211						01040002	18/11/2022	25/11/2022	587,00
IKARO LEONARDO GOMES MEDEIROS	101292174	16.588.599/0001-66	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220207	00000006/22	06773060393	20220006		07010006	18/11/2022	18/12/2022	2.000,00
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806410	13.628.593/0001-87	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220204	00000007/22	06773060395	20220007			07010007	18/11/2022	18/12/2022	2.000,00
MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDI	43.270.874/0001-71	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220209	00000019/22	06773060419	20220017			09020001	18/11/2022	18/12/2022	4.200,00
SALES ASSESSORIA E COMERCIO LTDA - ME	18.540.255/0001-26	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220213	00000001/22	06773060381	20220001			07010001	21/11/2022	21/12/2022	2.500,00
TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SER	10.619.659/0001-38	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220212	00000011/22	06773060403	20220011			07010011	21/11/2022	21/12/2022	2.800,00
ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVI	05.557.679/0001-38	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220215						07010015	21/11/2022	21/12/2022	1.800,00
E. F. DE ANDRIM COMBUSTIVEL - EPP	08.296.569/0001-58	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220216	00000014/22	06773060409	20220014			07010014	24/11/2022	24/12/2022	4.188,55
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220217	00000015/22	06773060411	20220015			23010001	24/11/2022	24/12/2022	1.551,44
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220219	00000016/22	06773060413	20220016			23010002	25/11/2022	25/12/2022	525,19
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220220	00000016/22	06773060413	20220016			23010003	25/11/2022	25/12/2022	100,13
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES	049.052.744-27	20220218	00000016/22	06773060413	20220016			23010004	25/11/2022	25/12/2022	935,03
Total das demais obrigações.....:												23.187,34	
T O T A L												31.787,34	

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
 MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 60518510

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1543

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos-Restos a Pagar
Período: 01/11/2022 A 30/11/2022
Somente CMU

PÁGINA: 0001

unidade gestora: -

data	Credor	CPF/CNPJ	ordenador de despesas	CPF	Banco	Agência Conta	valor DOC.Caixa
T O T A L							0,00

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 56188342

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.